

## MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

### Aviso (extrato) n.º 10923/2026/2

**Sumário:** Autoriza a abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção de cargos dirigentes de 2.º e 3.º graus.

#### **Abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção de cargos dirigentes de 2.º e 3.º Grau**

Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, e bem assim no respeito pelos demais atos, mais adiante indicados, torna-se público que por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de março e 20 de abril de 2026, se encontram abertos os seguintes Procedimentos Concurais de Recrutamento e Seleção, com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, de cargos de direção intermédia previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz, pelo prazo de 10 dias úteis, contados estes, a partir da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), cujas competências constam da estrutura orgânica dos serviços deste Município. A composição dos respetivos Júris foi aprovada em Assembleia Municipal, na sessão de 30 de abril de 2026, sob propostas da Câmara Municipal, presentes na reunião de 02 e 23 de abril de 2026.

Cargos de Direção Intermédia de 2.º grau a Prover:

Chefe da Divisão de Planeamento Territorial (DPT).

Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau a Prover:

Chefe do Serviço de Desporto (SD);

Chefe do Serviço de Administração e Modernização Administrativa (SAMA).

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil exigido, do conteúdo funcional, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e na página eletrónica da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em Procedimentos Concurais Dirigentes | CM Figueira da Foz ([cm-figfoz.pt](http://cm-figfoz.pt)).

As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), que ocorrerá no dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Na tramitação destes Procedimento Concurais serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Publique-se no *Diário da República*.

6 de maio de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Pedro Miguel de Santana Lopes.

319996459